

INDICAÇÃO Nº 20.602/2013

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto a Secretaria Saúde do Estado da Bahia, a aquisição de uma ambulância para o Município de Botuporã- BA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, para que proceda junto a Secretaria Saúde do Estado da Bahia, a aquisição de uma ambulância para o Município de Botuporã - BA.

JUSTIFICATIVA

Visando o acesso à saúde de maneira rápida e eficiente dos munícipes de Botuporã, possibilitando o atendimento ágil às demandas daquela localidade, exercendo o direito dos habitantes, conforme previsto no texto constitucional.

É compromisso do Estado garantir condições adequadas de acesso ao direito à saúde, principalmente no que tange ao transporte de qualidade que atenda às necessidades do povo que reside no município.

A cidade de Botuporã já dispõe de veículo para transporte de pacientes, todavia, não consegue atender às demandas da sede e da zona rural do município.

A presente Indicação deve-se aos inúmeros pedidos da população local que fica alarmada com a dificuldade e precariedade de locomoção de pacientes no município.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.

Deputado Pedro Tavares

